



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 380/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 24.11.2025

Indico, ao Ilustríssimo Senhor Renato Marcílio da Silva, Presidente da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul – SANESUL, que seja viabilizado, junto ao Governo do Estado e com base na Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), a universalização dos serviços de saneamento básico, especialmente da rede de esgoto, como prioridade para atendimento à população da Vila Planalto, no município de Amambai, MS.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o expressivo crescimento demográfico da referida comunidade e a necessidade urgente de melhoria das condições de saúde, higiene e qualidade de vida dos moradores, esta indicação busca assegurar que os recursos e ações pertinentes sejam direcionados para a implementação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário na localidade.

Salientamos que a universalização do saneamento básico contribuirá significativamente para a promoção do desenvolvimento sustentável, garantindo o direito fundamental ao acesso a serviços adequados de saneamento, conforme prevê o referido marco regulatório.

Contamos com a sensibilidade e o empenho da SANESUL e do Governo do Estado para que esta demanda seja atendida com a urgência e o compromisso que se exige.

Amambai-MS, 17 de Novembro de 2025.

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)



LIGIA BORGES
VEREADORA PP

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR MDB

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR PP

JOANIR MARTINS
VEREADOR PT

DR. CASSIANO CARDOSO
VEREADOR NOVO

RUNES SABÃO
VEREADOR PSD

